

PORTARIA GP Nº 269/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-3423/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

#### R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador deste Regional, a concessão de 1(um) dia de férias referente ao 2º período do exercício 2018, para usufruto em 01.09.2021, bem como o adiamento do 1º período de férias do exercício 2019, anteriormente agendadas de 01 a 20.09.2021, para que passem a constar de 02 a 21.09.2021, com conversão em abono pecuniário do terço final das férias (22.09 a 01.10.2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por  
JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326  
Dados: 2021.08.16 08:26:57  
-03'00'  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA